



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, s/n – Centro – CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI

Portaria nº 062-G /2016 Caridade do Piauí, 01 de junho de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com o art. 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

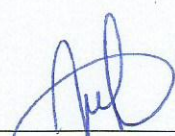
Art. 1º - Designar a servidora efetiva desta Prefeitura, **Maria do Socorro leal dos Santos, Agente de Vigilância Epidemiológica**, portadora do CPF: 015.634.553-66, para exercer a função Gratificada de Chefe de Departamento de Epidemiológica e Sanitária – FG- 6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Tornar sem efeito os termos da portaria de nº 046/2016 de 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrario.

PLUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 01 de junho de 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal